



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
20/05/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI N° 27/2021

**DENOMINA RUA RAIMUNDO SANTANA, ATUAL
RUA TRÊS (3), URBIS I, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua três (3), do Conjunto Habitacional Urbis I, Bairro Candeias, passa a ser denominada Rua Raimundo Santana..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.

**Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)**



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a Rua Raimundo Santana, atual Rua três (3), Urbis I, nesta Cidade.

Raimundo Santana natural de Jaguaquara -Ba, nascido em 1928, filho de Maria Luzia Santana e José Pucino Santana. Aos 20 anos de idade ingressou na carreira Militar, na cidade de Salvador- Ba. Aos 30 anos de idade foi destacado para ser comandante do quartel em Mairi-Ba.

Casou-se com Railda Rios Santana onde tiverem 11 Filhos ,mudou -se em Dezembro 1974 para o conjunto habitacional Urbis 01 em Vitória da Conquista, onde seus familiares moram na mesma residência na atual Praça Gesner Chagas, número 17, Urbis I.

Homem correto, honesto, de exemplo trabalhador. Além de trabalhar na polícia Militar da Bahia atuou no ramo de Emplacamento de veículos, foi responsável pelo criação do Posto Policial do bairro Urbis 01 em 1976, ajudava a comunidade promovendo eventos benficiais, inclusive ajudou na construção da Igreja Nossa senhora das Candeias.

Deixou saudades após sua morte vitima de aneurisma em 17/04/1991 a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante do exposto, e certos da importância do Sr. Raimundo Santana, para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.



**Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)**



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA



R. Três - Vitória da Conquista
Vitória da Conquista, BA